

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 29/11/2012, Seção 1, Pág.20.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.		UF: DF
ASSUNTO: Alteração em programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pelo CTC/CAPES, requeridas pelas respectivas IES.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº: 23001.000076/2012-72		
PARECER CNE/CES Nº: 271/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/8/2012

I – RELATÓRIO

Solicitações de homologação ministerial, para alterações em Programas de Pós-Graduação, requeridas pelas respectivas instituições:

1. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

- **Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Cultura, Educação e Linguagens** – código 28006011008P1, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Letras: Cultura, Educação e Linguagens** – de acordo com o Ofício nº. 006/2012, de 27/3/2012 – anexo 1 e Ofício CAA nº 148-10/2012/CAAI/CGAA/DAV, de 24/5/2012 – anexo 2.

2. Universidade Federal de Pelotas – UFPel

- **Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Tecnologia Agroindustrial** – código 42003016009P9, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Tecnologia de Alimentos** – de acordo com o Ofício PPGCTA nº 11/2012, de 10/5/2012, anexo 3 – Ofício 065/2012/CPGCD, datado de 14/5/2012, anexo 4 – Ofício nº. 004/2012 – Coordenação da Área de Ciência de Alimentos, de 24/5/2012, anexo 5 e Ofício CAA 145-24/2012/CAAI/CGAA/DAV, de 25/5/2012 – anexo 6.

3. Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP

- **Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Cirurgia Plástica** – código 33009015038P1, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Cirurgia Translacional** – de acordo com Ofício 108/2012/PROPGPq/UNIFESP, datado de 19/5/2012, anexo 7 – Ofício nº 014/2012 da Coordenação de Área da Medicina III, datado de 8/5/2012, anexo 8 e Ofício CAA nº 136-24/2012/CAA/CGAA/DAV/CAPES, datado de 15/5/2012 – anexo 9.

4. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

- **Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Extensão Inovadora e Desenvolvimento Rural Sustentável** – código 40015017022P4, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Desenvolvimento Rural Sustentável** – de acordo com o Ofício 022/12–PRPPG, datado de 10/4/2012 – anexo 10 e Ofício CAA nº 046-19/2012/CAA III/CGAA/DAV/CAPES, datado de 15/5/2012 – anexo 11.

5. Centro Universitário Vila Vella – UVV

- **Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Sociologia** – código 30011019005P9, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Sociologia Política** – de acordo com a ficha, datado de 29/2/2012 – anexo 12 e Ofício CAA nº 151-4/2012/CAA II/DAV/CAPES, de 29/5/2012 – anexo 13.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, acolho o relatório da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e voto favoravelmente às alterações de nomenclatura dos Cursos de Pós-Graduação das IES, nos termos que seguem: **Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Cultura, Educação e Linguagens** – código 28006011008P1, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Letras: Cultura, Educação e Linguagens**; **Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Tecnologia Agroindustrial** – código 42003016009P9, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Tecnologia de Alimentos**; **Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Cirurgia Plástica** – código 33009015038P1, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Cirurgia Translacional**; **Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Extensão Inovadora e Desenvolvimento Rural Sustentável** – código 40015017022P4, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Desenvolvimento Rural Sustentável**; **Alterar** a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Sociologia** – código 30011019005P9, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Sociologia Política**.

Brasília (DF), 8 de agosto de 2012.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2012.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheira Ana Dayse Rezende Dórea – Vice-Presidente